



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 087, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
EDNEIDE FERNANDES DA SILVA		673.522.194-04	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
PROFESSORA			
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
ENDEREÇO			
Travessa Antônio Cruz, SN, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01(UMA)	R\$ 100,000	R\$ 100,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
20 E 21/06/2024		JOÃO CÂMARA/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
PARTICIPAR DA 1ª CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA GESTORES DE ESCOLAS EM TERRITÓRIOS DIFERENCIADOS.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 19/06/2024
NOME DO SERVIDOR: EDNEIDE FERNANDES DA SILVA CPF: 673.522.194-04		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: JOÃO CÂMARA/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 01 (UM) DIA SAÍDA: 20/06/2024 RETORNOS: 21/06/2024	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 100,00 (CEM REAIS).	
PARTICIPAR DA 1ª CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA GESTORES DE ESCOLAS EM TERRITÓRIOS DIFERENCIADOS.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 01(UMA) sem pernoite.		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 100,00 x 01	R\$ 100,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ XX x XX Refeição(ões)	R\$
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 100,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
_____ Edneide Fernandes da Silva AGÊNCIA 1042-1 CONTA Nº 9474-9 BANCO DO BRASIL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2024.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Gustavo de Castro Praxedes SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO